



TERMO DE COMPROMISSO

FACT SHEET (FICHA TÉCNICA) – FET BT 2025



NOME DO EVENTO: 7ª ETAPA FET PC1000/ BT 50

ENQUADRAMENTO: FET 300

Atendendo aos seguintes critérios de qualidade expressos no regulamento 2025:

2) mínimo 6 quadras com iluminação

3) fisioterapia e/ou massagem gratuita para os atletas inscritos;

4)camisas para todos os atletas inscritos no torneio e premiação com troféus e/ou medalhas e brindes;

5) arquibancada para o público na quadra principal;

7) transmissão ao vivo na TV aberta ou canal do Youtube;

9) água, isotônico e banheiro gratuitos;

10) ambulância e equipe de atendimento disponível

12) mínimo de 1 árbitro, 2 auxiliares (staff de quadra) e 8 boleiros

13)ombrelone/sombrinha e cadeiras em todas as quadras

14)mesa de frutas e/ou café para os atletas

15)venda de alimentos e bebidas no local do evento

DATA DO EVENTO: A 30/04/2025 (INSCRIÇÕES ATÉ DIA 04/05/2025)

LOCAL DO EVENTO: PC 1000 – Vila Velha -

NOME DO ORGANIZADOR: Anderson dos Santos Barbosa

TELEFONE DO ORGANIZADOR: (27) 998245908

E-MAIL PARA CONTATO: pudimbeachtennis@gmail.com

CNPJ DO ORGANIZADOR: 49.368.858/0001-00

CONTA PESSOA JURÍDICA PARA DEPÓSITO DO REPASSE: Nu, Banco 260, agência 0001, conta: 67351933-4, chave pix: 49.368.858/0001-00

ÁRBITRO GERAL: DANIEL ROMANELLI - (19) 97136-5539

ÁRBITRO AUXILIAR (SE HOUVER): GABRIEL LOUREIRO LIMA

PISO: AREIA / BOLA A SER UTILIZADA: Mormaii

NÚMERO DE QUADRAS PARA JOGOS: 16 QUADRAS sendo 6 COM ILUMINAÇÃO (CAPACIDADE: 450 inscritos)
NÚMERO DE QUADRAS PARA TREINO: NENHUMA
CATEGORIAS DE DUPLAS: A/B/C/D/ 40+/50+/60+ MASCULINA, FEMININA E MISTA
CATEGORIAS DE SIMPLES: A/B/C/D MASCULINA E FEMININA
VALOR DAS INSCRIÇÕES (R\$): 179,00 NÃO FEDERADO / 139,00 ATLETA FEDERADO
VALOR DA PREMIAÇÃO: MEDALHAS E BRINDES PARA TODAS AS CATEGORIAS

O organizador compromete-se a realizar o evento acima nas condições propostas no Regulamento FET 2025 de Beach Tennis e respectivos aditivos, sendo de sua inteira responsabilidade o pagamento da premiação, o fornecimento de água ou disponibilização de local para acesso a bebedouros, bolas, troféus e/ou medalhas, bem como o pagamento do árbitro (e auxiliares), disponibilização de banheiros químicos quando necessário, pagamento de todas as taxas públicas ao Município quando exigíveis e de todas as despesas que envolvam o torneio. A Federação reterá 20% do valor líquido das inscrições dos filiados adimplentes e não federados e será responsável pela elaboração e divulgação das chaves. O organizador do evento ficará com 80% (oitenta por cento) do valor arrecadado com as inscrições descontadas as despesas de boleto e intermediação financeira do Tênis Integrado no valor de R\$ 9,00 (nove reais). Toda a programação dos jogos e lançamento dos resultados no sistema Tênis Integrado, preferencialmente *on line*, será de responsabilidade do organizador/árbitro, tendo a obrigação de lançar e disponibilizar toda programação no site na página do torneio em até 2 (dois) dias

antes do início da rodada. O critério e valor para premiação das categorias deverá ser definido pelo organizador do evento com divulgação prévia. As inscrições serão encerradas em até 5 (dias) dias antes do início do evento e não serão prorrogadas, a não ser por solicitação expressa do organizador, justificando os motivos, com deferimento da FET.

O organizador poderá captar patrocínios para o evento (banners, brindes, *naming rights*, premiações, camisetas, etc), obrigando-se a divulgar as logomarcas de todos os patrocinadores da FET (Unimed Vitória, JRE Engenharia, Padaria Monte Líbano, Vix Tennis, Terrafé e outros que forem captados) nas mídias sociais próprias, no material digital de divulgação do evento e no local de realização do torneio.

Esse *Fact Sheet* deve ser datado, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail presidencia@fet.org.br

Vitória/ES, 28 de ABRIL de 2025

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA

Organizador do Evento

7 ETAPA FICHA PC1000 pdf

Código do documento 8e732bd1-bc89-470d-aa34-92323215495f



Assinaturas



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
pudimbeachtennis@gmail.com
Assinou

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA

Eventos do documento

28 Apr 2025, 22:03:10

Documento 8e732bd1-bc89-470d-aa34-92323215495f **criado** por PATRICIA PONTES FERREIRA (bf6aa24d-c5c9-4a5d-8ddb-31bc94c0a651). Email: patricia@inviximoveis.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-28T22:03:10-03:00

28 Apr 2025, 22:04:17

Assinaturas **iniciadas** por PATRICIA PONTES FERREIRA (bf6aa24d-c5c9-4a5d-8ddb-31bc94c0a651). Email: patricia@inviximoveis.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-28T22:04:17-03:00

28 Apr 2025, 22:06:44

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA **Assinou** - Email: pudimbeachtennis@gmail.com - IP: 177.157.112.96 (177.157.112.96.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 18232) - [Geolocalização: -20.35817213122046 -40.293527676424084](#) - Documento de identificação informado: 084.244.767-94 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-04-28T22:06:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):caa029f1903f39dfd26f276b44047c96b0e9c512c5d11d3f9b4a8cf3115cbf76

(SHA512):96695a31d057ecec6d1fb25138328880b6e9db3fd162acdaa80b0b3e0d877ed7a4260eb055c506a57f97749720c6864756747e643e51dd9e9f0dd5a92b5dcf0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.